PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeir	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29,	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contrataçã	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeir	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29,	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contrataçã	-	-
TOTAL (III)	**-**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	33.566.855,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	701.000,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LI	32.865.855,77	-
OPERAÇOES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇAO DO CUMPRIME	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇAO DO SENADO FEDERAL INTERNAS E EXTERNAS	5.258.536,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.732.683,23	14,40
OPERAÇOES DE CREDITO POR ANTECIPAÇAO DA RECEITA ORÇA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇAO DO SENADO FEDERAL PARA ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.300.609,90	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da cont

E LUIZ ROSSATO	DIOVANA C. ARAUJO LOPES	GICELDA SCAP
eito Municipal	Sec. de Administração e Finanças	Contadora
		CRC 087581/